



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, nas dependências da Casa de Cultura Nelson Gomes do Município de Monteiro Lobato, atualmente sediando o Legislativo Municipal, teve início a 23ª (vigésima-terceira) Sessão Extraordinária da 19ª (décima-nona) Legislatura. A **Presidente da Mesa Diretora Vereadora Sabrina A. Medeiros** solicitou ao **Primeiro-secretário**, a verificação da presença dos Vereadores. O **Vereador Carlos Renato Datti Prince** registrou a presença de todos os Vereadores. Sob quórum Regimental, a Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Secretário a leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis. Em seguida, informou que a Sessão tem como objetivo deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada, conforme determina a Lei Orgânica Municipal. Sendo assim, solicitou ao Secretário a leitura dos Pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes quanto ao Projeto a ser apreciado na presente Sessão. Dando início à **Ordem do Dia**, a Presidente colocou a matéria em Tramitação Extraordinária para apreciação, em **Primeira Discussão e Votação**: Projeto de Lei do Executivo nº 47/25, de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e adota outras providências”. Aprovado em votação nominal por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores presentes. Findo o expediente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária, a se realizar logo após o término da presente Sessão. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Legislativa. Para constar, Eu, Vereador Carlos Renato Datti Prince, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata.

Câmara Municipal de Monteiro Lobato, 30 de outubro de 2025.

Vereadora Sabrina A. Medeiros
- Presidente da Câmara -

Vereador Carlos Renato Datti Prince
- Primeiro-Secretário -